



A Função Social da Propriedade em Campinas uma perspectiva jurimétrica

Autora: Sylvia Modenesi Barbosa (sylvia_modenesi@yahoo.com.br)

Orientador: Prof. Daniel Francisco Nagao Menezes

Apresentação

As ocupações urbanas por grupos organizados de "sem teto" é uma realidade nas grandes cidades brasileiras sendo necessário um levantamento das decisões judiciais em matéria possessória para verificar se assentam o homem em um domicílio certo. Se faz necessário mensurar a eficácia do Estatuto da Cidade.

Fotos



Objetivo(s) do trabalho

Demonstrar a dinâmica de ocupação do solo e seus reflexos no âmbito do judiciário e implicações sociais, tendo a função social da propriedade como parâmetro para a regularização de áreas ocupadas por famílias de baixa renda e sem acesso aos benefícios dos serviços públicos. Também, propor políticas públicas para o setor habitacional.

Procedimentos Metodológicos

•Levantar quantitativamente processos de usucapião junto à 3ª. Vara Cível do Foro de Vila Mimosa e mensurar estatisticamente como é que se dá a ocupação da terra. Estabelecendo filtros de análise será possível identificar o perfil familiar daqueles que não possuem um teto, qual o estrato social, nível de renda, origem, e razões sociais que os impulsionaram às invasões e qual o perfil dos magistrados no trato desta questão social.



Referências Bibliográficas

- GOMES, Orlando, . Direitos Reais Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- MELO, Tarso de, Direito e Ideologia. São Paulo: Expressão Popular 2009;
- POSNER, Richard A., A Economia da Justiça, São Paulo, Martins Fontes, 2010;
- RAWLS, John, Uma Teoria da Justiça, São Paulo, Martins Fontes, 2008.